CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 20 de Abril de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013/2005

O vereador ARNALDO FREDERICO NICKEL, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de 02 (dois) mata – burros na Comunidade de Rio das Pedras, na estrada que atravessa a propriedade do Sr. Walter Langer, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 14 de abril de 2005.

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 14 de Abril de 2005
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Conforme autorização do proprietário da área onde está localizado o trecho da estrada referida, a construção dos mata-burros deverá substituir duas porteiras existentes no seu percurso.

Assim sendo, o atendimento da presente indicação, seguramente resultará na melhoria do tráfego de veículos na região, sobretudo em benefício dos produtores rurais.

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP: 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo
TEL.: (27) 3266-1283 - TELEFAX: (27) 3266-1064 – Email – cmsl1@uol.com.br -